



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 06/2006/CONSU

Aprova alteração do Artigo 55 do Estatuto da UFS.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a importância do Museu de Arqueologia de Xingó no cenário museológico regional e nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar internamente a estrutura de funcionamento do referido Museu e conseqüente alteração do Estatuto;

CONSIDERANDO o parecer do Relator **Consº MARCIONILO DE MELO PES NETO** ao analisar o processo nº 1549/06-63;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada:

R E S O L V E:

Art.1º Dar nova redação ao artigo 55 do Estatuto da Universidade Federal de Sergipe para inclusão de mais um inciso na seguinte forma:

“Art. 55.....

- I.
- II.
- III.
- IV.
- V.
- VI.
- VII.
- VIII. Museu de Arqueologia de Xingó – MAX”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data devendo ser encaminhado para o Ministério da Educação para homologação.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2006.

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE**